



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI MUNICIPAL Nº 2.118 DE 24 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTEFANIA SZABELSKI À CRECHE LOCALIZADA ÀS IMEDIAÇÕES DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL.

O Povo do Município de Major Vieira/SC, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

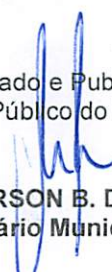
Art. 1º - A creche municipal localizada à imediações do complexo esportivo municipal, fica denominada de "Estefania Szabelski"..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira (SC), 24 de maio de 2012


ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. e Planejamento e Mural Público do Município em 24/05/2012.


ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Administração

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111